

TRABALHO, ALIENAÇÃO E ESTRANHAMENTO: VISITANDO NOVAMENTE OS “MANUSCRITOS” DE MARX

TUMOLO, Paulo Sergio – UFSC

GT: Trabalho e Educação/n. 09

Agência Financiadora: Não contou com financiamento.

Em seu conhecido texto “Trabalho: categoria sociológica chave?”, Offe parte do pressuposto segundo o qual o marxismo compartilha “do ponto de vista de que o trabalho é o fato social principal” (OFFE, 1994, p. 167), para defender sua tese segundo a qual, na sociedade contemporânea, o trabalho perdeu este posto, em continuidade e conformidade com a linha de pensamento desenvolvida pelo seu dileto parceiro Habermas¹. Confrontando-se diretamente com esses dois autores e com a posição advogada por eles, Antunes (1995, 1999), para ficarmos apenas num exemplo, argumenta fundamentalmente que, apesar das colossais mudanças que vêm ocorrendo no “mundo do trabalho”, a categoria trabalho continua sendo central, uma vez que ela se constitui como “fonte *originária, primária*, de realização do ser social, *protoforma da atividade humana*, fundamento ontológico básico da omnilateralidade humana” (ANTUNES, 1999, p. 167, grifos do autor), o que demonstra que a polêmica sobre a centralidade e o papel do trabalho está longe de ser concluída.

Um dos aspectos que mais chama a atenção nesses autores, como de resto numa expressiva parcela daqueles que vêm discutindo as questões concernentes a tal temática, é a existência de um ponto em comum: todos eles tomam como referência para suas análises aquilo que consideram a concepção de **trabalho em Marx**. Uns para questionar e outros para fundamentar suas posições. Afinal, qual a concepção de Marx acerca do trabalho? Será que existe tal concepção? Se sim, qual a apreensão que os autores têm sobre ela? Ou será que existiriam várias acepções de trabalho em Marx? Se existe uma única concepção, por que, apenas em uma de suas obras — O Capital —, aparecem várias categorias, tais como trabalho em geral, trabalho concreto, trabalho abstrato, trabalho produtivo, trabalho alienado, etc? Que relação haveria entre essas categorias? Seria possível sintetizá-las numa única categoria de trabalho? Haveria, na obra de Marx, alguma diferenciação na compreensão de trabalho nos diversos modos de produção? Poder-se-ia encontrar alguma distinção de tratamento a respeito do trabalho

¹ Muito antes do artigo de Offe, Habermas escreveu, em 1968, um texto (HABERMAS, 1994) em que apresenta e distingue suas duas categorias analíticas fundamentais — trabalho e interação — e argumenta que no capitalismo tardio, diferentemente do que ocorrera no capitalismo de tipo liberal, o trabalho

nas diversas obras de Marx? Que tipo de relação poder-se-ia estabelecer entre alienação, estranhamento e fetichismo?

Como os autores se referem à concepção de Marx acerca do trabalho e como as questões também se remetem à esta mesma concepção de trabalho, então, com o fito de buscar respondê-las, se faz necessário estudar a concepção que Marx foi construindo a respeito do trabalho nas principais obras nas quais tratou desta temática, o que é de particular interesse para o campo de pesquisa “trabalho e educação”, uma vez que, neste binômio, o trabalho é a categoria determinante² e que, neste campo, o referido autor se constitui, provavelmente, como a principal referência teórica³. Como é impossível, dentro dos limites postos para um artigo desta natureza, examinar o conjunto da obra de Marx, o que exigiria um enorme e volumoso empreendimento, o presente texto dedicarse-á à análise do referido tema nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* (MARX, 1970).

Os Manuscritos de 1844: trabalho alienado e trabalho estranhado

Embora não seja o primeiro texto no qual apreciou o tema acerca do trabalho⁴, é nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844*, ou *Manuscritos de Paris*, ou ainda simplesmente *Manuscritos de 1844*, que Marx oferece um esboço inaugural mais elaborado⁵ sobre aquele assunto, articulando-o com vários outros. Em 1844, já residente em Paris e recém casado com Jenny von Westphalen, Marx “lê muito e trabalha de um modo extraordinariamente intenso”, segundo testemunho de Arnold Ruge — seu antigo colaborador na edição do único número dos *Anais Franco-Alemães*

deixou de prevalecer em relação à interação ou ação comunicativa, de tal forma que esta última passa a ser predominante.

² Sobre essa questão, Saviani (1986) afirma que “todo sistema educacional se estrutura a partir da questão do trabalho, pois o trabalho é a base da existência humana, e os homens se caracterizam como tais na medida em que produzem sua própria existência, a partir de suas necessidades. Trabalhar é agir sobre a natureza, agir sobre a realidade, transformando-a em função dos objetivos, das necessidades humanas. A sociedade se estrutura em função da maneira pela qual se organiza o processo de produção da existência humana, o processo de trabalho” (SAVIANI, 1986, p. 14). Por sua vez, Kuenzer (1987) e Trein & Ciavatta (2003) recordam que, no início, o GT da ANPEd denominava-se **Educação e Trabalho**, e relatam o processo de reflexão que ocorreu no interior do GT que conduziu à mudança de seu nome para **Trabalho e Educação** (cf. Trein & Ciavatta, 2003, p. 144), sendo que isto refletia “mais do que uma diferença semântica, uma concepção teórica fundamentada em uma opção política”, pois “a dimensão trabalho constituiu-se como categoria central da qual se parte para a compreensão do fenômeno educativo e das articulações recíprocas entre estas duas dimensões - educação e trabalho (KUENZER, 1987, p. 92-3).

³ A esse respeito, vide Trein e Ciavatta (2003).

⁴ Ranieri lembra, p. ex., que, entre maio e junho de 1844 — paralelamente aos *Manuscritos* —, Marx “desenvolve um comentário crítico sobre os *Elementos de economia política*, de James Mill, no qual está posta e parcialmente desenvolvida a problemática do trabalho e do estranhamento do homem, e no qual, igualmente se realiza uma bem elaborada análise do dinheiro e sua determinação social” (RANIERI, 2001, p. 29). Sobre estas notas críticas feitas por Marx a James Mill vide McLellan (1990, p. 127 ss.).

⁵ Mesmo considerando que esse texto é o resultado (inacabado) das anotações de estudo que realizou a respeito de seus principais interlocutores da época.

em fevereiro daquele mesmo ano —, e fez volumosas anotações sobre economia política clássica, comunismo e Hegel que resultaram nos *Manuscritos*, publicados somente em 1932 na União Soviética⁶. Impressionado e inspirado pelo “genial esboço” — como o próprio Marx considerou — escrito por seu grande companheiro Engels e publicado nos *Anais Franco-Alemães* sob o título *Esboço de uma crítica da economia política*⁷, Marx desenvolve seus estudos e redige suas notas que foram ordenadas em quatro manuscritos⁸.

O primeiro — de vinte e sete páginas — consiste sobretudo de excertos de economistas clássicos sobre salário, lucro e renda seguido de reflexões do próprio Marx sobre trabalho alienado. O segundo é um fragmento de quatro páginas sobre a relação entre capital e trabalho. O terceiro consta de quarenta e cinco páginas⁹ e compreende uma discussão sobre propriedade privada, trabalho e comunismo; uma crítica da dialética de Hegel; uma secção sobre produção e divisão do trabalho; e uma secção curta sobre dinheiro. O quarto manuscrito, de quatro páginas, é um sumário do capítulo final da *Fenomenologia* de Hegel¹⁰ (MCLELLAN, 1990, p. 120).

Ranieri (2001), por seu turno, elenca os cinco principais pontos tratados por Marx nos *Manuscritos*:

em primeiro lugar, a relação capital-trabalho como contradição dialética; em segundo, o trabalho estranhado como resultado e criador desta contradição; em terceiro, o lugar da alienação e do estranhamento na produção e na reprodução dos homens como pano de fundo para a elaboração de uma concepção de história; em quarto, a superação da relação Marx-Feuerbach a partir da concepção marxiana de natureza; em quinto, a relação Marx-Hegel a partir da concepção marxiana de historicidade e atividade (RANIERI, 2001, p. 32).

Entre os vários temas abordados, o que mais se destaca, sem dúvida, é o da alienação¹¹ e, por conseguinte, o do trabalho alienado. Para Gorender, o conceito de

⁶ Para maiores informações acerca da edição de 1932, vide Fromm, 1970, p. 85, 86.

⁷ Marx se refere a esse texto de Engels no *Prefácio de Para a crítica da economia política* (Cf. MARX, 1974b, p. 136), e em várias passagens de *O Capital*.

⁸ Há, entre outras, uma tradução em português dos quatro *Manuscritos* incluída na edição do livro de Erich Fromm, “Conceito marxista do homem”, publicado no Brasil pela Zahar Editores.

⁹ Bottomore, tradutor para o inglês da edição citada na nota anterior afirma que o primeiro *Manuscrito* tem 36 páginas e que o terceiro tem 68 páginas (Cf. FROMM, 1970, p. 85).

¹⁰ O título do primeiro Manuscrito — “Trabalho alienado” —, bem como os sub-títulos do terceiro Manuscrito — “Propriedade privada e trabalho”, “Propriedade privada e comunismo” e “Dinheiro” — foram dados pelos responsáveis pela edição do texto de 1932 (Cf. FROMM, 1970, p. 85, 86).

¹¹ Resumindo uma posição geralmente consensual entre os estudiosos das obras do “jovem Marx”, Gorender (1983, p. XII) afirma que, nos *Manuscritos*, “alienação é a palavra-chave”.

alienação em Marx, que se diferencia e supera tanto o de Hegel como o de Feuerbach, significa “o processo por meio do qual a essência humana dos operários se objetivava nos produtos do seu trabalho e se contrapunha a eles por serem produtos alienados e convertidos em capital” (GORENDER, 1983, p. XI). Da mesma maneira, buscando explicitar a concepção marxiana de alienação, McLellan (1990, p. 125) assinala que

Marx usou duas palavras alemãs para expressar suas idéias de alienação: eram elas *Entäusserung* e *Entfremdung*. Estritamente falando, a primeira enfatiza a idéia de despossessão e a segunda enfatiza a idéia de algo que é estranho ou alheio. Marx parece ter usado os dois termos indiscriminadamente, às vezes usando os dois juntos para efeitos retóricos¹².

Ranieri (2001) também aponta a existência das duas palavras alemãs, mas discorda da compreensão segundo a qual ambas exprimem a mesma idéia de alienação. Para ele, Marx as utiliza para expressar duas noções que, embora articuladas, são distintas: a de alienação (*Entäusserung*) e a de estranhamento (*Entfremdung*). Numa aproximação ainda inicial, o autor explica que

a primeira [alienação - *Entäusserung*] está carregada de um conteúdo voltado à noção de atividade, objetivação, exteriorizações históricas do ser humano; a segunda [estranhamento - *Entfremdung*], ao contrário, compõe-se dos obstáculos sociais que impedem que a primeira se realize em conformidade com as potencialidades do homem, entraves que fazem com que, dadas as formas históricas de apropriação e organização do trabalho por meio da propriedade privada, a alienação apareça como um elemento concêntrico ao estranhamento. Na verdade [...], a partir do momento em que se tem, na história, a produção como alvo da apropriação por parte de um determinado segmento social distinto daquele que produz, tem-se também o estranhamento, na medida em que este conflito entre a apropriação e expropriação é aquele que funda a distinção socioeconômica e também política entre as classes (idem, p. 8-9).

Com o intuito de fortalecer seu argumento de que os dois conceitos ocupam lugares distintos na teoria de Marx, Ranieri apresenta o significado etimológico de cada um dos termos:

Entäusserung tem o significado de *remissão para fora, extrusão, passagem de um estado a outro qualitativamente diferente, despojamento, realização de uma ação de transferência*. Nesse sentido, *Entäusserung* carrega o

¹² O tradutor do alemão para o inglês da edição do livro de Fromm citada anteriormente esclarece que traduziu tanto “*Entäusserung* quanto *Entfremdung* por ‘alienação’ (ou, às vezes, por ‘alheamento’), visto [que] Marx (como Hegel) não indica uma distinção sistemática entre ambos” (Vd. FROMM, 1970, p. 86).

significado de *exteriorização*, um dos momentos da *objetivação* do homem que se realiza através do trabalho num produto de sua criação. Por outro lado, *Entfremdung* tem o significado de real objeção social à realização humana, na medida em que historicamente veio a determinar o conteúdo das exteriorizações (*Entäusserunge*) por meio tanto da apropriação do trabalho como da determinação desta apropriação pelo surgimento da propriedade privada (idem, p. 24, grifos do autor).

Percebe-se que o autor argumenta que a concepção de alienação em Marx não tem uma significação de negatividade, uma vez que diz respeito à atividade, às objetivações que, na história, constituíram o ser social e, portanto, está presente em qualquer forma histórica. O estranhamento, por sua vez, carrega um significado de negatividade e está organicamente articulado à propriedade privada, somente manifestando-se em sociedades baseadas nesta última¹³.

A relação entre estranhamento, trabalho estranhado e propriedade privada é central e decisiva nesses escritos de Marx, uma vez que “só quando se entende o *trabalho* como essência da propriedade privada é que se pode penetrar o movimento econômico como tal em sua determinação real” (MARX, 1974a, p. 30, grifos do autor). Dessa forma, trabalho estranhado e propriedade privada se determinam mutuamente, de tal maneira que a superação do primeiro implica a supressão da segunda, o que se materializa num modo de produção que suplante o capitalismo, qual seja, o comunismo. Por essa razão é que, no terceiro *Manuscrito*, Marx se dedica à discussão do comunismo

como superação *positiva* da *propriedade privada*, enquanto *auto-alienação* [auto-estranhamento] *do homem*, e por isso como apropriação efetiva da essência *humana* através do homem e para ele; por isso, como retorno do homem a si enquanto homem *social*, isto é, humano; retorno acabado, consciente e que veio a ser no interior de toda a riqueza do desenvolvimento até o presente. Este comunismo é [...] a *verdadeira* solução do antagonismo entre o homem e a natureza, entre o homem e o homem, a resolução definitiva do conflito entre existência e essência, entre objetivação e autoafirmação, entre liberdade e necessidade, entre indivíduo e gênero. É o enigma resolvido da história e se conhece como esta solução (idem, p. 14, grifos do autor).

O autor faz uma exposição relativamente rica e detalhada a respeito de sua proposta de comunismo, como realização da superação, a um só tempo, da propriedade

¹³ Um exame mais aprofundado acerca da relação entre alienação e estranhamento pode ser encontrado em Ranieri (op. cit.), sobretudo nas p. 25, 61, 65, 163.

privada e do trabalho estranhado e, portanto, do reencontro do homem com sua *essência humana*, e depois faz uma inflexão analítica, voltando a examinar a relação entre capitalismo, propriedade privada e estranhamento. Vimos, afirma ele,

que significação tem, do ponto de vista do socialismo, a *riqueza* das necessidades humanas e, por isso, que significação têm tanto um *novo modo de produção* como um novo *objeto* da mesma. Nova afirmação da força essencial *humana* e novo enriquecimento da essência *humana*. No interior da propriedade privada, o significado inverso (MARX, 1974a, p. 22, grifos do autor).

Se o *novo modo de produção*, o comunismo, fundado na superação da propriedade privada, significa a afirmação da força essencial *humana* e o enriquecimento da essência *humana*, um modo de produção baseado na propriedade privada, como é o capitalismo, tem um significado inverso, ou seja, a negação da força essencial *humana* e o empobrecimento da essência *humana*. Em outras palavras, no comunismo, ao se negar o estranhamento e o trabalho estranhado, por meio da negação da propriedade privada, se afirma a essência humana; no capitalismo, ao contrário, ao se afirmar a propriedade privada, se afirmam também o estranhamento e o trabalho estranhado e, por essa razão, se nega a essência humana. Marx descreve, num tom contundente e sarcástico, a caracterização do operário produzido sob o reino da propriedade privada e do trabalho estranhado:

a morada da *luz* que Prometeu designa, em Ésquilo, como um dos maiores presentes que lhe permitiu converter o selvagem em homem, deixa de existir para o operário. A luz, o ar, etc., a mais simples limpeza *animal*, deixa de ser uma necessidade para o homem. O *lixo*, esta corrupção e podridão do homem, a *cloaca* (em sentido literal) da civilização, torna-se para ele um *elemento de vida*. O abandono totalmente *antinatural*, a natureza podre, convertem-se em seu *elemento de vida*. Nenhum de seus sentidos existe mais, nem em seu modo humano, nem de modo *desumano* e nem sequer de modo animal. Os *modos* (e *instrumentos*) do trabalho humano mais grosseiros retornam, como o *moinho a tração* dos escravos romanos, convertidos em modo de produção e de existência de muitos operários ingleses. Não só o homem não tem nenhum carecimento (*Bedürfnis*) humano, como inclusive os carecimentos *animais* acabam. O irlandês não conhece outra necessidade (*Bedürfnis*) senão a de *comer*, e, mais precisamente, a de comer *batatas*, e para sermos mais exatos, a de comer *batatas estragadas*, a pior espécie de batata ... (idem, p. 23, grifos do autor).

Segundo Ranieri, Marx sublinha quatro características que marcam o estranhamento do trabalhador no seu cotidiano: “o estranhamento em relação ao produto do seu trabalho; o estranhamento no interior da sua própria atividade; o estranhamento no que diz respeito ao outro homem e o estranhamento com relação a si mesmo”¹⁴ (RANIERI, op. cit., p. 38).

Embora não se restrinja ao capitalismo, uma vez que é um fenômeno que se manifesta em todos os modos de produção baseados na propriedade privada, é na forma social do capital que o estranhamento atinge seu mais alto grau de consolidação e complexificação. Ranieri (op. cit., p. 164-5) confirma esse entendimento ao afirmar que “sob o capitalismo, o conteúdo do estranhamento atinge, se tomarmos como ponto de partida as exteriorizações que conformaram os progressos da história da humanidade, o ponto mais alto de sua complexificação”¹⁵.

Estranhamento, expropriação e exploração: algumas questões

Como já foi salientado anteriormente, os *Manuscritos* sintetizam o primeiro grande esforço teórico de Marx — mesmo em se tratando de anotações de estudo — no qual senta suas bases filosófico-conceituais, constituindo-se, assim, como um alicerce sólido para desenvolvimentos analíticos posteriores. Por isso mesmo eles são a expressão de uma incursão primeira em seu itinerário teórico, apresentando potencialidades e, ao mesmo tempo, limites, que serão superados em obras posteriores¹⁶, sobretudo em *Capital*.

Apesar de ser um texto multifacetado, em que lida com vários temas e categorias, não seria absurdo afirmar que o cerne de sua discussão nesses escritos seja a relação de mútua determinação, no seio do capitalismo, entre o estranhamento, juntamente com o trabalho estranhado e a propriedade privada. Sobre essa questão, grosso modo, Marx entende que o estranhamento se manifesta na vida cotidiana do trabalhador tendo em vista que este se encontra expropriado de qualquer propriedade, seja dos meios de produção ou dos meios de subsistência. Considerando que a essência humana dos trabalhadores se objetivava nos produtos de seu trabalho e uma vez que tais produtos lhes eram expropriados e convertidos em capital, passam a se contrapor a eles,

¹⁴ McLellan também elenca estas mesmas quatro características, mas afirma que são características do homem **alienado**, e não do estranhamento ou do homem estranhado (Cf. MCLELLAN, 1990, p.124 ss.).

¹⁵ Para Marx, somente quando se constituiu sob o capital industrial como sua forma objetiva acabada, “a propriedade privada pode completar seu domínio sobre o homem e converter-se, em sua forma mais geral, em um poder histórico mundial” (MARX, 1974a, p. 12).

processo que resulta no estranhamento. O capital passa a dominar aqueles que o produziram, os trabalhadores, na medida em que os expropria. Dessa forma, a relação estranhamento-propriedade privada pode ser compreendida pela relação entre estranhamento e expropriação. Percebe-se, portanto, que Marx explicava a situação de penúria da classe trabalhadora ou, se se quiser, a negação da essência humana, por meio do processo de **expropriação**. Ele ainda não podia explicar, por que ainda não havia acúmulo teórico suficiente, aquele fenômeno por intermédio do processo de **exploração**. Daí a razão pela qual sua análise ainda tem um visível viés ético¹⁷.

No caso da expropriação, supõe-se que o trabalhador está desprovido, ou melhor, que o capital lhe expropriou toda e qualquer propriedade, o que vai provocar um processo de estranhamento e, por desdobramento, a negação de sua essência humana. No caso da relação de exploração, pressupõe-se que o trabalhador não foi expropriado, mas, ao contrário, é proprietário de uma mercadoria específica e fundamental, sua força de trabalho, e é nesta condição que comparece ao mercado para vendê-la ao proprietário de meios de produção, perfazendo, desta maneira, a relação de exploração especificamente capitalista. A rigor, tal exploração pressupõe uma relação entre iguais, ou seja, entre dois proprietários, um de força de trabalho e outro de meios de produção. O trabalhador vende sua propriedade, a força de trabalho, para o capitalista que, ao comprá-la, passa a ser seu proprietário durante o tempo em que a comprou. É justamente neste tempo, ou melhor, nessa jornada de trabalho que o consumo do valor de uso da força de trabalho pelo capitalista produz valor e mais-valia, que vai resultar num movimento incessante e insaciável de valorização do valor, o capital. Aqui não houve nenhuma expropriação; houve, diferentemente, a realização da exploração. Aliás, ambas estabelecem uma relação de negação, ou seja, a afirmação da exploração implica a negação da expropriação. Em primeiro lugar, por que a exploração capitalista só pode ocorrer se o trabalhador não está expropriado de sua força de trabalho; se, ao contrário, ele é seu proprietário. Justamente por que é seu proprietário é que pode vendê-la ao capitalista — ninguém pode vender aquilo que não possui —, transferindo para ele sua propriedade num determinado período de tempo. De fato, o próprio Marx, no primeiro livro de *O Capital*, publicado muito depois, somente em 1867, salienta que várias

¹⁶ Esse entendimento está presente em todos os estudiosos consultados dos *Manuscritos*.

¹⁷ Gorender confirma esta compreensão ao afirmar que, nos *Manuscritos*, “Marx ainda não podia explicar a situação de desapossamento da classe operária por um processo de *exploração*, no lugar do qual o trabalho alienado constitui, em verdade, um processo de *expropriação*. Daí a impossibilidade de superar a concepção *ética* (não-científica) do comunismo” (GORENDER, 1983, p. XII, grifos do autor).

condições devem ser preenchidas para que haja o estabelecimento da relação capitalista. A primeira delas é a de que

a força de trabalho como mercadoria só pode aparecer no mercado à medida que e porque ela é oferecida à venda ou é vendida como mercadoria por seu próprio **possuidor**, pela pessoa da qual ela é a força de trabalho. Para que seu possuidor venda-a como mercadoria, ele deve poder dispor dela, ser, portanto, **livre proprietário** de sua capacidade de trabalho, de sua pessoa. Ele e o possuidor de dinheiro se encontram no mercado e entram em relação um com o outro como possuidores de mercadorias iguais por origem, só se diferenciando por um ser comprador e o outro, vendedor, sendo portanto ambos pessoas juridicamente iguais. O prosseguimento dessa relação exige que o proprietário da força de trabalho só a venda por determinado tempo, pois, se a vende em bloco, de uma vez por todas, então ele vende a si mesmo, transforma-se de homem livre em um escravo, de **possuidor de mercadoria em uma mercadoria**. Como pessoa, ele tem de se relacionar com sua força de trabalho como sua propriedade e, portanto, sua própria mercadoria, e isso ele só pode à medida que ele a coloca à disposição do comprador apenas provisoriamente, por um prazo de tempo determinado, deixando-a ao consumo, portanto, sem renunciar à sua propriedade sobre ela por meio de sua alienação (MARX, 1983a, p. 139, grifos meus).

O capitalista, portanto, **compra** a força de trabalho e não a **expropria** do trabalhador.

Em segundo lugar, em razão de que o produto do trabalho do trabalhador, seja na forma de mercadorias ou valores de uso produzidos, seja na forma de valor e mais-valia, também não é expropriado pelo capitalista, uma vez que é produzido no tempo em que a força de trabalho lhe pertence e, por conseguinte, tudo que ela produz durante a jornada de trabalho também é de sua propriedade. O que houve foi um processo de exploração, neste caso, especificamente capitalista, que ocorreu somente por que o trabalhador não foi expropriado, mas, ao contrário, sob a condição de ser proprietário da força de trabalho. A exploração capitalista implica, portanto, a negação da expropriação. Esse entendimento também aparece de forma clara em *O Capital*. No final do capítulo V, depois de explicar a gênese da mais-valia, Marx faz alguns esclarecimentos acerca da relação que propiciou sua produção. Ao comprar a força de trabalho do trabalhador pelo seu valor, trocando equivalente por equivalente, o capitalista cumpriu todas as leis do intercâmbio de mercadorias. Na verdade, continua o autor,

o vendedor da força de trabalho, como o vendedor de qualquer outra mercadoria, realiza seu valor de troca e aliena seu valor de uso. Ele não pode obter um, sem desfazer-se do outro. O valor de uso da força de trabalho, o próprio trabalho, pertence tão pouco ao seu vendedor, quanto o valor de uso do óleo vendido, ao comerciante que o vendeu. O possuidor de dinheiro pagou o valor de um dia da força de trabalho; pertence-lhe, portanto, a utilização dela durante o dia, o trabalho de uma jornada. A circunstância de que a manutenção diária da força de trabalho só custa meia jornada de trabalho, apesar de a força de trabalho poder operar, trabalhar um dia inteiro, e por isso, o valor que sua utilização cria durante um dia é o dobro de seu próprio valor de um dia, é grande sorte para o comprador, mas, de modo algum, uma injustiça contra o vendedor (MARX, 1983a, p. 160)¹⁸.

Tudo isso significa dizer que o capitalista e o trabalhador estabelecem uma relação de igualdade ou, se se quiser, uma relação simétrica. Ambos são proprietários – um, dos meios de produção e o outro, da força de trabalho – e trocam equivalente por equivalente, ou seja, a força de trabalho é trocada pelo seu equivalente, que corresponde ao montante de meios de subsistência necessários para sua própria produção, quer dizer, o próprio valor da força de trabalho. Tal relação diferencia-se fundamentalmente da relação escravista de produção, esta sim uma relação totalmente assimétrica, de abissal desigualdade, uma vez que existe uma classe de proprietários e uma classe desprovida de toda e qualquer propriedade. Os proprietários dos meios de produção são proprietários, inclusive e sobretudo, dos escravos, que foram convertidos em mercadorias e em meios de produção deles¹⁹. Uma das grandes dificuldades – ou desafios – em apreender a relação de produção especificamente capitalista está justamente em compreender como ocorre o processo de exploração, e também todas as contradições do movimento do capital, a partir de uma relação de igualdade, ou seja,

¹⁸ Na seqüência desta mesma obra, Marx referenda essa posição em várias passagens. No cap. XXII do Livro I, p. ex., ele afirma que “por mais que o modo de apropriação capitalista pareça ofender as leis originais da produção de mercadorias, ele não se origina de maneira alguma da violação mas, ao contrário, da aplicação dessas leis” (MARX, 1984, p. 166). Para sustentar sua posição, faz um breve retrospecto do movimento de acumulação capitalista, e destaca um de seus aspectos argumentando que o fato de que a mercadoria “força de trabalho tenha o peculiar valor de uso de fornecer trabalho, portanto de criar valor, em nada pode alterar a lei geral da produção de mercadorias. Se, portanto, a soma dos valores adiantada em salário não reaparece simplesmente no produto, mas reaparece aumentada de uma mais-valia, isso não provém de o vendedor [trabalhador] ter sido **logrado**, pois ele recebeu o valor de sua mercadoria, mas do consumo desta pelo comprador” (idem, p. 167, grifos nossos). Por isso, conclui que “a transformação original do dinheiro em capital realiza-se na mais perfeita harmonia com as leis econômicas da produção de mercadorias e com o direito de propriedade delas derivado” (idem, p. 167).

¹⁹ Esta relação é tão assimétrica que poderíamos inferir que se trata de uma relação entre humanos e não-humanos, já que os escravos foram convertidos em mercadorias e, por desdobramento, em meios de produção dos primeiros, ou seja, foram transformados em “coisas”.

compreender como o processo de “miserabilização” humana se produz com base numa relação simétrica.

Se o entendimento apresentado anteriormente, segundo o qual o fenômeno do estranhamento e, por conseguinte, do trabalho estranhado, só pode se configurar quando existe um processo de expropriação, e considerando que a exploração capitalista pressupõe a negação da expropriação, então algumas indagações se impõem. Será que as categorias de estranhamento e de trabalho estranhado continuam a ter validade explicativa nas chamadas obras da maturidade de Marx, nas quais trata da exploração capitalista? É possível supor que houve, na evolução da produção teórica marxiana, a superação dessa categoria? Neste caso, qual seria a categoria superadora do estranhamento? Seria a categoria fetiche?

Todas essas perguntas demonstram a necessidade de continuar a investigação, tomando como objeto as obras posteriores aos *Manuscritos*²⁰. Portanto, o ponto de chegada deste texto se converte em ponto de partida de ulteriores investigações.

Referências

- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo : Cortez/UNICAMP, 1995.
- _____. **Os sentidos do trabalho.** Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo : Boitempo, 1999.
- FROMM, Erich. **Conceito marxista do homem.** 5^a ed., R. Janeiro : Zahar Editores, 1970.
- GORENDER, Jacob. Apresentação. In: MARX, Karl. **O capital:** crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, v. 1, t. 1, 1983.
- HABERMAS, Jürgen. Técnica e Ciência como “Ideologia”. In.: _____. **Técnica e Ciência como “Ideologia”.** Lisboa : Edições 70, 1994.
- KUENZER, Acácia Zeneida. **Educação e trabalho no Brasil: o estado da questão.** Brasília: REDUC/INEP, 1987.
- MARX, Karl. Manuscritos econômicos e filosóficos. In: FROMM, Erich. **Conceito marxista do homem.** 5^a ed., R. Janeiro : Zahar Editores, 1970
- _____. Manuscritos econômico-filosóficos. In: _____. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos.** São Paulo : Abril Cultural, 1974a.
- _____. Prefácio de Para a crítica da economia política. In: _____. **Manuscritos econômicos filosóficos e outros textos escolhidos.** São Paulo, Abril Cultural, p. 133-138. (Os Pensadores), 1974b.
- _____. **O Capital.** Vol. I, tomo 1, São Paulo : Abril Cultural, 1983a.

²⁰ E também à *Ideologia Alemã*, uma vez que, neste texto, escrito em co-autoria com Engels pouco tempo depois dos *Manuscritos*, sua compreensão sobre os temas tratados nestes últimos, sobretudo a questão do estranhamento, não sofre alterações substantivas.

- _____. Trabalho alienado e superação positiva da auto-alienação humana (Manuscritos econômicos e filosóficos). In: FERNANDES, Florestan (org.). **K. Marx, F. Engels – História**. São Paulo : Ática, 1983b.
- _____. **O Capital**. Vol. I, tomo 2, São Paulo : Abril Cultural, 1984.
- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã (Feuerbach)**. 6. ed. São Paulo: Hucitec, 1987.
- MCLELLAN, David. **Karl Marx**. Vida e pensamento. Petrópolis : Vozes, 1990.
- OFFE, Claus. **Capitalismo desorganizado**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- RANIERI, Jesus. **A câmara escura**. Alienação e estranhamento em Marx. São Paulo : Boitempo, 2001.
- SAVIANI, Dermeval. O nó do ensino de 2º grau. **Bimestre**, n. 1. São Paulo: MEC/INEP – CENAfor, 1986.
- TREIN, E. e CIAVATTA, M. O Percurso teórico e empírico do GT Trabalho e Educação – Uma análise para debate. **Revista Brasileira de Educação**, n.24, set./dez., 2003.